

Projeto de Resolução nº 07/2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), distribuído à seguinte dotação:

01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa

01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

009 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -

R\$ 20.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa

01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

008 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 31 de Outubro de 2024.

Mesa Diretora:

Ailton José Bereta - Presidente

Lucas da Silva - Vice-Presidente

Iiso Antonio Monteiro Vasques - 1º Secretário

Leonardo Corte Euzébio - 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução que propõe alteração de dotação orçamentária tem por objetivo remanejar valores disponíveis na dotação destinada à "Obrigações Patronais" - que não serão utilizados - para a dotação "Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil".

Isso se deve por conta da dotação "Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil" - planejada para 2024 - ser insuficiente para liquidação da despesa no referido exercício, tornando necessária a alteração da dotação remanejando os valores.

Assim, pedimos o apoio dos demais vereadores para apreciação desta matéria.